



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.579 /

**“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 1998/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Esta lei dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 1998/2001, estabelecendo, para o período, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas a programas de duração continuada.

PARÁGRAFO ÚNICO - As diretrizes, objetivos e metas são especificadas no Anexo I, parte integrante desta lei.

ART. 2º - O Plano Plurianual de Ação Governamental será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

ART. 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

ART. 4º - Anualmente, o Poder Executivo poderá submeter à Câmara Municipal, mediante projeto de lei, proposta para revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental, tendo em vista reajustá-lo às circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro e/ou progresso gradual de reestruturação do gasto público visando assegurar o equilíbrio, a racionalidade e austeridade das contas públicas municipais.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.579 /

ART. 5º - Nenhum investimento cuja execução ultrapassar um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão neste Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

ART. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE DEZEMBRO DE 1997 .

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1852, de 23 / 12 / 97.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL QUADRIÊNIO 1998/2001

PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS	
1	PROCESSO LEGISLATIVO	
1.1	Transferência de Capital	Transferência de capital em atendimento a Lei Orgânica do Município, propiciando ao Poder Legislativo, condições de exercer sua própria administração financeira.
7	ADMINISTRAÇÃO	
7.1	Construção, ampliação e melhoramentos em prédios municipais	Dotar os vários órgãos da administração de instalações capazes de proporcionar melhores condições de trabalho, e conseqüentemente melhor atendimento aos munícipes, dando prioridade as obras de reforma e ampliação do Almoarifado Municipal, pintura e reparos nos diversos imóveis que abrigam as secretarias e departamentos municipais.
7.2	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipar os vários órgãos da administração pública com móveis, equipamentos e utensílios dando-lhes melhores condições de trabalho.
7.3	Despesas com Informática	Dotar a municipalidade de sistemas de dados e informações aptos a apoiar e agilizar estudos e pesquisas, elaboração de programas e projetos, acompanhamento e avaliação de desempenho, sistemas administrativos gerenciais  Informatizar os diversos órgãos da Administração Pública, buscando a racionalização, eficiência e eficácia dos trabalhos, dando prioridade à aquisição de terminais e informatização da Secretaria de Saúde, Fazenda, Administração, Controladoria e Planejamento.
7.4	Amortização da Dívida Pública	Pagamento das precatórias judiciais de acordo com disposto nos art. 100 da Constituição Federal, e 33 das Disposições Constitucionais bem como as amortizações da dívida contratada.
7.5	Documentação e Arquivo	Dotar a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas de local seguro e adequado à guarda e conservação dos documentos públicos, priorizando a construção de edificação pró-anexa a Casa da Memória, antiga Vila Junqueira.
7.6	Implantação de sistema de Microfilmagem e arquivo eletrônico de documentos públicos	Racionalizar e modernizar o sistema de arquivo da documentação produzida.
7.7	Ampliação e melhoria da Frota de Veículos	Complementar e renovar a frota de veículos, substituindo aqueles obsoletos e desgastados, proporcionando aos diversos órgãos condições de executarem seus trabalhos a contento.
7.8	Aquisição de máquinas pesadas	Complementar e renovar a frota de veículos pesados, substituindo aqueles obsoletos e desgastados, proporcionando aos diversos órgãos condições de executarem seus trabalhos a contento, e dotar o Município de condições de introduzir processos de mecanização do meio rural.
7.9	Central de Veículos	Ações decorrentes da implantação de sistema racional de utilização dos veículos da Prefeitura Municipal.
7.10	Desapropriação de área para construção do Centro Administrativo Municipal	Concentrar a Administração Municipal compreendendo o Poder Executivo e Legislativo, visando instalar adequadamente as diversas Secretarias e Departamentos, bem como, a estrutura operacional da Câmara Municipal.
7.11	Criação de Administração Municipal Regional	Dotar o Município de maior agilização através da descentralização Administrativa visando maior eficiência de prestação de serviços à Comunidade, com prioridade para a região sul.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

7.12	Inventário Geral	Promover o inventário físico e contábil dos bens móveis e o levantamento dos bens imóveis da Prefeitura
7.13	Funcionalismo	Criar recursos para incentivo, valorização e motivação dos servidores municipais
9	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
9.1	Organização e Modernização Administrativa	Dotar a Prefeitura de uma estrutura organizacional moderna, capaz de providenciar maior eficiência na prestação de serviços a comunidade, inclusive implantação de projetos de aperfeiçoamento das potencialidades do servidor público municipal. Implantar uma sub-Prefeitura na Zona Sul da Cidade.
9.2	Informações Geográficas e Estatísticas	Adquirir equipamento eletrônico para processamento de informações cartográficas geradas pelo mapeamento digital da aerofotogrametria.
9.3	Inventário do Patrimônio Municipal	Inventariar e avaliar o patrimônio municipal através da contratação de empresa especializada, visando promover condições adequadas ao desenvolvimento das atividades agropecuárias.
14	PRODUÇÃO VEGETAL	
14.1	Plano Diretor de recuperação de Várzeas e Irrigação	Ações relacionadas a implantação de sistemas destinados a irrigação dos solos, visando promover condições adequadas ao desenvolvimento das atividades agropecuárias.
14.2	Pavimentação	Pavimentação em terreiros de café e pavimentação com lama asfáltica nas estradas na Zona Rural, priorizando a Estrada Acirino Leite.
16	ABASTECIMENTO	
16.1	Ampliação do prédio do CEASA	Manutenção e melhoramentos da atual estrutura do CEASA, oferecendo melhores condições aos seus usuários, bem como, ampliação do mercado atacadista.
16.2	Bolsa de Preços	Dotar o Município de condições adequadas a implantação de sistema de informações de mercado, visando orientar a comercialização de produtos e subsidiar o pequeno produtor.
16.3	Mercado Municipal.	Melhoria do sistema de limpeza com a construção de um local próprio para um depósito de lixo.
16.4	Feira Livre.	Aquisição de som, alto falante, microfone para informações durante o período de feira.
16.5	Projeto Agrovila.	Criação de agrovilas na Zona Rural próximo as Escolas Municipais Rurais para desenvolvimento de aulas práticas tais como: Cafeicultura, Horticultura, Olericultura, Plasticultura, Suinocultura, Avicultura, Piscicultura, Apicultura, Floricultura e Horta Medicinal.  Criação do 2º grau na Zona Rural para diminuição da vazão escolar, priorizando a Escola Raphael Sanches. Contratação de técnicos para as aulas teóricas e práticas.
17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	
17.1	Proteção da Fauna e da Flora	Promover o cercamento da Serra de São Domingos ao longo de sua delimitação com a malha urbana instituindo-se programas de fiscalização permanente.
17.2	Reflorestamento	Criar viveiro de espécies nativas, juntamente com normas que orientem o reflorestamento do Município, evitando a degradação do solo, o



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

assoreamento de drenagem e avanço de espécies que empobrecem o solo, rebaixam o lençol d'água. Remodelar para tanto o Horto Municipal.

### 18 SANIDADE ANIMAL

#### 18.1 Controle da Brucelose Bovina

Reduzir a prevalência da Brucelose e aumentar a produção e produtividade da pecuária bovina, vacinação de bezerros de 3 a 8 meses de idade. Aquisição de vacinas

#### 18.2 Controle da Febre Aftosa

Eliminação da doença clínica. Vacinação de bovinos e bubalinos a partir de 1 ano de vida. Atendimento dos focos notificados, controle e manutenção de animais.

#### 18.3 Controle da raiva dos Herbívoros

Prevenção e redução da incidência da raiva dos herbívoros, diminuindo a mortalidade. Captura e tratamento de morcegos hematófagos em abrigos e currais. Vacinação dos rebanhos bovinos e eqüinos nas comunidades afetadas. Colheita e remessa do material suspeito ao laboratório

### 22 TELECOMUNICAÇÕES

#### 22.1 Telefonia

Melhorar o sistema de comunicação dos diversos órgãos municipais, com suporte técnico da Telemig e colocar linha ou ramal telefônico em todas as Escolas Municipais.

#### 22.2 Radiodifusão

Efetivar junções ao DENTEL para a melhoria dos sinais de TV em Poços de Caldas.

#### 22.3 Implantação de Telefone Comunitário

Implantar telefones comunitários nas áreas de maior concentração de população na Zona Rural.

#### 22.4 Implantação de telefone comunitário com adequação para os deficientes físicos

Ampliar o número de telefones comunitários nos diversos bairros da cidade e para os bairros novos que forem surgindo.

### 41 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

#### 41.1 Construção de 06 Creches Municipais

Atender a criança socialmente carente, proporcionando-lhe condições que favoreçam seu crescimento e desenvolvimento, criando perspectivas para as famílias de baixa renda, priorizando o atendimento aos Bairros: Estância São José/Chácara Alvorada, Jardim Kennedy (2ª gleba), Parque Pinheiros, Ponto da Cascata, Jardim Esperança, loteamento São Sebastião e, também nas áreas de maior concentração de pessoas da zona rural. Priorizar a construção da Creche Acalanto, para os filhos dos funcionários públicos municipais.

#### 41.2 Reforma e ampliação das unidades escolares

Execução de obras que possibilitam melhores condições de trabalho e aprendizagem nas unidades escolares, priorizando a reforma da Creche Santa Rita, Creche São João, Creche Maria do Rosário Bastos, Creche Arco Íris, Creche Santa Maria (berçário), Professora Carola Monteiro, Professora Anésia Camargo de Andrade, Professor Paulo Rodrigues Rosa, Professora Anésia Camargo de Andrade, Professor Paulo Rodrigues Rosa e tantas outras necessárias.

#### 41.3 Construção de 03 Unidades Escolares

Oferecer oportunidade de atendimento escolar em período parcial as crianças de 04 a 06 anos dando prioridade a construção do CEMAE Santa Ângela (2ª Gleba), Parque Esperança e São Sebastião.

#### 41.4 Desapropriação de área para a construção de 01 unidade pré-escolar

Possibilitar a construção de uma unidade pré-escolar no Bairro Santa Ângela.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

### 42 ENSINO FUNDAMENTAL

- 42.1 Reformas, ampliações e manutenção permanente de prédios escolares. Reformar e ampliar prédios escolares visando a melhoria das condições de atendimento, priorizando a ampliação da E.M. Professora Edir Frayha, E.M. Irmão José Gregório, E.M. Júlio Bonazzi e E. M. José Avelino de Melo.
- 42.2 Construção de Escola em Convênio com o Governo do Estado. Oferecer melhores condições de trabalho e aumento de capacidade de vagas.
- 42.3 Construção de unidades escolares. Ampliar a oferta de vagas para o ensino fundamental, priorizando a construção de escolas do Bairro Maria Imaculada, no Parque das Nações, Jardim Esperança e Jardim Kennedy, São Sebastião Chácara Alvorada e Zona Rural.
- 42.4 Desapropriação de áreas para construção e ampliação de unidades escolares. Possibilitar a construção e ampliação de unidades escolares.
- 42.5 Construção, reforma e ampliação de prédios destinados ao Recreio. Implantar programas de atendimento ao aluno fora do horário escolar (Programa Recreio), priorizando o atendimento a Chácara Alvorada e Conjunto Habitacional, Jardim Country Club, Parque Pinheiros e Ponto da Cascata e São Sebastião.
- 42.6 Atendimento às crianças e adolescentes (0 a 14 anos), na saúde oral e oftalmológica. Garantir a melhoria do atendimento à saúde oftalmológica e oral ao educando, através da aquisição de 03 gabinetes dentários volantes e de um refrator.
- 42.7 Educação de Jovens e Adultos - Erradicação do Analfabetismo. Dar continuidade aos Programas que objetivam criar oportunidade de acesso a educação a população de faixa etária fora da obrigatoriedade escolar.
- 42.8 Municipalização de escolas estaduais. Assumir a educação fundamental, gradativamente como responsabilidade do Município, tomando como prioridade aquelas definidas nos Planos de Educação, elaborados anualmente.

### 43 ENSINO MÉDIO

- 43.1 Reforma, ampliação e manutenção permanentes em prédios escolares. Reformar e ampliar prédios escolares, de acordo com a necessidade, solicitações e condições sendo prioritária a ampliação do Colégio Municipal Dr. José Vargas de Souza
- 43.2 Aquisição de máquinas, ferramentas para cursos oferecidos a serem implantados. Oferecer condições de implantação e operacionalização dos cursos profissionalizantes de acordo com a demanda e as análises de mercado.

### 44 ENSINO SUPERIOR

- 44.1 Implantação de universidades e faculdades federal, estadual, municipal e/ou conveniadas com particulares. Alocar recursos visando a implantação de universidades, como fórmula de oferecer a população alternativas de cursos de 3º grau.

### 46 EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

- 46.1 Construção de 02 estádios para o futebol amador. Proporcionar aos clubes e atletas amadores de Poços de Caldas, a prática de futebol, com condições de qualidade técnica, priorizando o Parque Pinheiros e Parque Esperança.
- 46.2 Construção de 02 ginásios poliesportivos. Dotar a cidade de ginásios poliesportivos, capazes de satisfazer a demanda da população de diversas regiões da cidade, priorizando a construção de uma unidade na região leste (nas imediações da rua Cel. Virgílio Silva) e outra que atenda aos bairros Jardim Ipê, Jardim das Azaléas, Jardim das Hortências e Caio Junqueira.
- 46.3 Construção de Quadras Esportivas. Dotar o Município de quadras esportivas, incentivando a prática de esportes, especialmente



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- junto a população mais carente, priorizando as obras nos Bairros Maria Imaculada, Vila Rica, bairro São Jorge, Jardim Contorno/Esperança, Jardim Nova Aurora, Jardim Formosa, Córrego Dantas, Fazenda Bela Vista, Chácara Alvorada, Fazenda Boa Vista, Fazenda Lambari e Fazenda Andrade.
- 46.4 Construção de campos de futebol
- Dotar diversos bairros do município de equipamentos que viabilizem a iniciação esportiva e proporcionem opção de lazer para nossa população, inclusive bairros Santa Augusta e Santa Maria. Implantação de campo de areia no bairro Cascatinha, rua Vivaldi Leite Ribeiro.
- 46.5 Reforma, ampliação e manutenção de ginásio e estabelecimentos esportivos municipais
- Dotar as unidades de condições e equipamentos para a prática adequada do esporte, com prioridade para o Ginásio e piscina do Complexo Santa Cruz, e do Ginásio Francisco Luz e reforma e ampliação da pista de skate.
- 46.6 Desapropriação das áreas para obras relacionadas com o desporto.
- Possibilitar a construção de campos de futebol amador, ginásios poliesportivos, quadras esportivas e equipamentos afins.
- 46.7 Construção de Vila Olímpica.
- Dotar o Complexo Santa Cruz de reformas necessárias visando sua transformação em Vila Olímpica.
- 46.8 Construção de Quadras Poliesportivas na Zona Rural
- Dotar a Zona Rural de equipamentos esportivos em locais de maior concentração populacional, visando difundir o esporte e oferecer opções de lazer às comunidades rurais e proceder à cobertura da quadra do bairro Souza Lima.
- 46.9 Ampliação de ciclovias
- Dotar as Avenidas João Pinheiro e Mansur Frayha de ciclovias, visando oferecer condições de segurança ao ciclista e incentivar a prática de esportes.
- 46.10 Reforma, Ampliação e Manutenção dos Espaços destinados ao lazer e práticas esportivas no Parque Municipal e Country Club.
- Dotar o Parque Municipal e Country Club de melhorias visando fornecer condições adequadas de funcionamento, dando prioridade à ampliação da pista de cooper, área de lazer de Skate, Parque Infantil do Country Club e no Casarão.
- 47 ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
- 47.1 Bolsa de Estudo e Crédito Educativo - 2º e 3º Graus
- Ações que objetivam a ajuda financeira concedida a título de incentivo aos estudantes, que tendo aptidão e capacidade intelectual, não disponham de recursos para custear seus estudos.
- 47.2 Transporte escolar
- Ações que objetivam proporcionar a população escolar, meios de transporte para freqüência às aulas e outras atividades curriculares, dando prioridade ao portador de deficiência.
- 47.3 Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima
- Implantar o Programa de Garantia de Renda Mínima para famílias com crianças de 7 a 14 anos.
- 48 CULTURA
- 48.1 Instalação de Anexo ao Prédio da Villa Junqueira
- Construção de um anexo ao prédio da Villa Junqueira para abrigar, em condições adequadas, o acervo documental e pinacoteca municipal.
- 48.2 Construção da sede para Divisão de Cultura da Secretaria Municipal de Educação
- Dotar a Divisão de Cultura de condições adequadas para exercer o comando e fornecer as atividades culturais, com a construção de um anexo no quadrilátero onde se situa o CAM.
- 48.3 Construção de anfiteatro e Praça de Eventos
- Urbanizar a área remanescente ao Complexo da Urca, proveniente da demolição da antiga rodoviária dotando o município de espaço apropriado para grandes manifestações culturais e artísticas e eventos de porte, com a implantação da Praça de Eventos e um anfiteatro.
- 48.4 Restauração do Complexo Paisagístico formado pelo Parque José A. Junqueira, Praça Pedro Sanches e Praça Getúlio Vargas.
- Obras de recuperação paisagística, restauração de mobiliário, revitalização de uso do Complexo Paisagístico tombado pelo Município/Estado.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- |       |  |   |
|-------|--|---|
| 48.5  | Reforma das Termas Antônio Carlos, Palace Cassino, Antiga Estação da Fepasa, Balneário Mário Mourão. | Obras de adaptação em imóveis tombados visando revitalizar seu uso e impedir sua degradação.  |
| 48.6  | Difusão Cultural   | Incentivo a publicação de livros de autores locais, visando difundir a cultura em geral, com o cultivo e desenvolvimento das artes, das atividades literárias e o apoio às entidades envolvidas na área.                                  |
| 48.7  | Construção de sede para o Conservatório Musical  | Dotar o Conservatório Musical de condições de funcionamento.  |
| 49    | <b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>   |   |
| 49.1  | Construção do prédio destinado a educação especial (CEMAE)   | Atendimento educacional aos portadores de deficiência física, visual ou auditiva, principalmente de Autistas, priorizando as escolas Helen Keller e Tarso de Colmbra.   |
| 49.2  | Desapropriação de área para construção de escolas especiais.   | Aquisição de área para viabilizar a construção da Escola para atendimento a deficientes.  |
| 49.3  | Construção de Centro de Tratamento Integral ao portador de deficiência irreversível.                 | Atendendo a dispositivo contido na Lei Orgânica do Município.   |
| 51    | <b>ENERGIA ELÉTRICA</b>  |   |
| 51.1  | Construção da Usina Hidrelétrica Antas II  | Geração de Energia Elétrica para abastecimento do Município.  |
| 51.2  | Aquisição de equipamentos e material permanente  | Equipar os vários órgãos do Departamento Municipal de Eletricidade com móveis, equipamentos e utensílios, dando-lhes melhores condições de trabalho.  |
| 51.3  | Construção de Barragem do Ribeirão do Cipó   | Acumulação de água para regularização da vazão do Rio das Antas, visando o abastecimento de água e a geração de energia elétrica, através da execução das obras de edificação da barragem e aquisição de equipamentos e comportas-grades. |
| 51.4  | Interligação da Subestação da Usina Antas II com a Subestação da CEMIG                               | Permitir a transferência de energia entre as subestações das usinas do DME e da supridora, através da execução das obras necessárias e aquisição de equipamentos.   |
| 51.5  | Subestação Poços III   | Aumentar a confiabilidade do sistema. Crescer o número de alimentadores. Atender a região central a través de Subestação exclusiva.   |
| 51.6  | Programa de qualidade no fornecimento  | Verificar e medir a qualidade do fornecimento através de novos índices, além do DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor).                                     |
| 51.7  | Automatização das Usinas Geradoras   | Obter o funcionamento automático das usinas; obter dados sobre o funcionamento das mesmas e proteger equipamentos, através da contratação de projetos, execução das obras necessárias e aquisição de equipamentos.                        |
| 51.8  | Construção de residências na Usina Antas II  | Proporcionar moradias para os moradores das Usinas distantes dos centros urbanos, através da contratação de projetos, execução das obras necessárias e aquisição de materiais.  |
| 51.9  | Construção da UHE Rolador  | Geração de energia elétrica para abastecimento do Município, através da contratação de projetos, execução das obras necessárias e aquisição de equipamentos.  |
| 51.10 | Participação no Projeto UHE Machadinho   | Participar de empreendimento para a geração de energia elétrica a ser utilizada em Poços de Caldas.   |
| 51.11 | Projeto da Represa do Rio das Antas  | Acumulação de água para regularização da vazão do Rio das Antas e aproveitamento hidrelétrico.  |
| 51.12 | Projetos de Usinas Hidroelétricas  | Promover o aproveitamento hidroenergético do Rio Pardo, na região da Cachoeira do Carmo, Marambaia, através de estudos de viabilidade e elaboração de projetos - UHE Bandeira e UHE Saudade. Projeto da PCH Cabo Verde.                   |
| 51.13 | Recuperação do Ponto Turístico Cascata das Antas   | Reurbanizar a Cascata das Antas, áreas adjacentes   |



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

51.14	Programa de racionalização de energia elétrica	Buscar o uso racional de energia elétrica através de programas específicos.
51.15	Inventário de cursos e quedas de águas	Detectar cursos e quedas de água existentes no Município, economicamente viáveis para exploração, através de contratação de serviços e elaboração de relatórios.
51.16	Expansão das redes de energia elétrica	Ampliar as redes de energia elétrica visando atender a novos logradouros, através da elaboração de projetos, aquisição de materiais e execução das obras e também promover, de forma gradativa, a iluminação de áreas escuras das escolas municipais.
51.17	Reforma das redes de energia elétrica	Promoção de melhoria do fornecimento de energia elétrica, através de elaboração de projetos, aquisição de materiais e execução das obras de substituição de cabos, fios, transformadores, equipamentos e substituição de pontos de iluminação pública.
51.18	Renovação da frota de veículos	Permitir a melhoria e a inovação dos veículos utilizados.
51.19	Informática	Dotar as áreas comercial, de atendimento aos consumidores e administrativa de sistemas computacionais, visando a emissão de contas de energia e gerenciamento de informações, através da aquisição de softwares e hardwares.
51.20	Expansão da Sede Administrativa	Permitir maior funcionalidade aos serviços administrativos com a construção de nova sede.
53	RECURSOS MINERAIS	
53.1	Levantamento geológico	Dotar o município de informações básicas sobre ocorrências minerais visando apurar o potencial mineral do Planalto, regulamentar, racionalizar e controlar as atividades de exploração e controlar os planos de recuperação ambiental.
54	RECURSOS HÍDRICOS	
54.1	Preservação dos recursos hídricos do Município	<p>Ações relativas e promoção de consórcios entre outros municípios de nossa bacia hidrográfica visando preservar os rios contra a poluição e assoreamento.</p> <p>Recuperação de córregos com especial atenção a preservação da mata ciliar.</p> <p>Ações relativas ao controle da atividade agrícola no que se refere ao uso de defensivos e captação de água para irrigação.</p>
54.2	Preservação de recursos hidrotermais	Ações relativas a delimitação do perímetro e de normas de proteção dos recursos hidrotermais
57	HABITAÇÃO	
57.1	Regularização de Loteamentos	Promover a urbanização de áreas ocupadas por loteamentos irregulares e clandestinos, não solucionados no prazo previsto na Lei 4722/90
57.2	Aquisição de áreas urbanizadas	Promover levantamento de pequenas glebas já urbanizadas para aquisição, visando a implantação de pequenos conjuntos habitacionais populares.
57.3	Cadastramento da Demanda	Promover a utilização de lotes vagos propiciando o adensamento de áreas já urbanizadas e minimizando o custo de extensão de rede de serviços
		Implantar sistema que vise manter atualizado o conhecimento das necessidades e potencialidades do município no setor habitacional.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- |       |   |  |
|-------|---|--|
| 57.4  | Instituição de Programas Municipais de Habitação                                | Promover Programas Habitacionais visando o atendimento a população que não se enquadra nas faixas de renda estabelecidas nos programas dos governos Federal e Estadual.  |
| 57.5  | Fornecimento de cestas básicas de material de construção                        | Facilitar às famílias carentes a construção de sua casa própria.   |
| 57.6  | Distribuição de lotes urbanizados   | Facilitar às famílias carentes acesso à casa própria.  |
| 57.7  | Desapropriação de imóveis para implantação de Programas Habitacionais           | Aquisição de áreas para viabilizar a implantação de programas de habitação popular.  |
| 58    | <b>URBANISMO</b>  |  |
| 58.1  | Asfaltamento de logradouros públicos  | Oferecer melhores condições de vida aos moradores, através da pavimentação de vias.  |
| 58.2  | Desapropriação de imóveis para solução de problemas viários                     | Desapropriação de imóveis para viabilizar a ampliação do sistema viário, priorizando as obras nas Ruas: Duplicação da Avenida Edmundo Cardillo, vias estruturais, Estrada do Bianucci, ligação do bairro Dom Bosco/Santo André e ligação dos Bairros Santa Maria/São Geraldo.  |
| 58.3  | Prolongamento, duplicação e abertura de ruas para solução de problemas viários. | Obras necessárias à melhoria das condições de trânsito e acesso aos municípios, interligações de vias urbanas, priorizando as obras nas Ruas Caetano Peterle, Ubrajara Machado de Moraes, Duplicação da Av. Edmundo Cardillo, Vias Estruturais, Estrada do Bianucci, Mansur Frayha e Wenceslau Brás.   |
| 58.4  | Canalização de córregos, implantação de vias públicas, urbanização e drenagem.  | Melhorar as condições de vida da população assentada em regiões atingidas, melhorar as condições de circulação, com prioridade para o Córrego do Curtume, Córrego do Bairro Vila Rica, Córrego do Charque.   |
| 58.5  | Canalização e Urbanização do Córrego Vai e Volta                                | Melhorar as condições de vida da população local e urbanizar a área remanescente através da implantação de espaços destinados ao lazer.  |
| 58.6  | Canalização do Ribeirão da Serra  | Sanar os problemas decorrentes do avançado processo de erosão nas margens do córrego, que põem em risco a segurança das edificações e população vizinha.   |
| 58.7  | Construção de canal no Ribeirão de Caldas.                                      | Urbanizar o canal da Av. João Pinheiro, melhorando as condições de escoamento e o aspecto urbanístico da mesma.  |
| 58.8  | Construção de pontes, viadutos e passarelas.                                    | Dar maior segurança ao tráfego de pedestres e veículos e melhorar as condições de circulação viária, priorizando a duplicação da ponte do trevo em frente à FEPASA; passagem em desnível sobre as Ruas São Paulo e Rio de Janeiro, no prolongamento da Rua Corrêa Neto, Ponte da Zona Leste e Ponte do Bianucci. Passarela sobre a avenida João Pinheiro, ligando a praça Paulo Afonso Junqueira ao Parque Municipal. Alargamento da avenida Champagnat. |
| 58.9  | Urbanização de áreas públicas   | Melhorar o aspecto urbanístico da cidade e oferecer alternativas de lazer à população, priorizando as obras de implantação do Bosque do Parque Pinheiros, Bosque Vivaldi Leite Ribeiro e bairros periféricos.  |
| 58.10 | Execução do projeto de desenvolvimento urbano                                   | Melhorar o aspecto urbanístico da cidade, incluindo projetos de remodelação urbana da área central e incentivos para particulares investirem na remodelação de seus imóveis.   |
| 58.11 | Construção de muros de arrimo   | Dar proteção às obras públicas e a população priorizando as obras de contenção no Bairro São José e no alargamento das Avenidas José Remígio Prêzia e Wenceslau Brás.  |
| 58.12 | Construção de meios-fio e sarjetas  | Melhorar o aspecto urbanístico da cidade, com a construção de aproximadamente 51.000 metros.   |
| 58.13 | Mobiliário Urbano   | Recomposição e remodelação de todo o mobiliário urbano na área central da cidade, buscando aprimorar a qualidade estética da região e o aperfeiçoamento funcional dos equipamentos.  |



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 58.14 Implantação de paisagismo na cidade  
Melhorar o aspecto urbanístico da cidade através do plantio de árvores e implantação de canteiros na área central da cidade e bairros periféricos priorizando o Jardim Esperança, Parque São Sebastião, Nova Aurora e Maria Imaculada.
- 58.15 Construção / Recomposição de calçadas  
Melhorar o aspecto das vias públicas, com a construção de aproximadamente 15.000 m<sup>2</sup>.
- 58.16 Pavimentação e recapeamento asfáltico em vias urbanas  
Melhorar as condições de tráfego em vias urbanas, através de asfalto micro-usinado a frio, em torno de 300.000 m<sup>2</sup>.
- 58.17 Pavimentação e recapeamento asfáltico em vias rurais  
Melhorar as condições de tráfego em vias rurais, através de asfalto micro-usinado a frio, em torno de 200.000 m<sup>2</sup>.
- 58.18 Obras de pavimentação e infra-estrutura básica em loteamentos populares  
Dotar os loteamentos populares de equipamentos públicos de que a população necessita para obter um padrão de vida adequado, priorizando os Loteamentos Populares.
- 58.19 Implantação de infra-estrutura urbana  
Executar obras de galerias de água pluvial, drenagem, redes de serviços, prioritariamente em loteamentos populares e em fase de regularização pelo Poder Público.
- 58.20 Pavimentação e conservação de estradas vicinais.  
Execução de revestimento primário em aproximadamente 100 Km de estradas, visando melhorar as condições de escoamento da produção rural.
- 58.21 Construção do Centro Administrativo Municipal  
Dotar a Administração Municipal de espaço próprio para instalação das diversas Secretarias e Departamentos
- 60 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**
- 60.1 Construção de praças e jardins.  
Ampliar as áreas de lazer e melhorar o aspecto urbanístico da cidade, através da implantação de praças em bairros diversos, prioritariamente no Jardim do Contorno/Esperança, Santa Ângela, Santa Augusta, Vila Brasil de Nossa Senhora Aparecida, Vila Togni, Jardim Vitória e Vila Rica, Jardim Regina e Jardim Country Clube.
- 60.2 Urbanização de Áreas verdes.  
Urbanizar áreas diversas visando dar tratamento adequado a áreas utilizadas, oferecendo opções de lazer à população, prioritariamente nas áreas remanescentes da Canalização do Ribeirão da Serra, Córrego Vai e Volta e áreas provenientes da implantação de loteamentos.
- 60.3 Reforma e ampliação das instalações do Corpo de Bombeiros, em convênio com o Governo do Estado  
Dotar a cidade de Poços de Caldas de prédio com características específicas e instalações adequadas, através de reformas que possibilitem ao Corpo de Bombeiros desempenhar suas funções com maior eficiência.
- 60.4 Aquisição de veículo  
Adquirir um veículo leve para o Corpo de Bombeiros, em convênio com o Governo do Estado.
- 60.5 Reforma da Cadeia Pública, em convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado  
Promover obras de construção e reforma visando propiciar condições mais humanas e adequadas ao edifício, bem como oferecer maior segurança a comunidade.
- 60.6 Ampliação do Cemitério Municipal  
Atender, em regime de urgência a falta de espaços para a realização de sepultamentos, com a construção de 300 jazigos.
- 60.7 Manutenção do Cemitério Municipal  
Melhorar o aspecto urbanístico e paisagístico do cemitério municipal. Ampliação da marquise do Velório Municipal para melhor abrigar a população.
- 60.8 Implantação do Cemitério II  
Obras de implantação e infra-estrutura básica do novo cemitério, dada às dificuldades de expansão do atual.
- 60.9 Aquisição de área para implantação do Cemitério Municipal II  
Viabilizar a implantação de novo cemitério.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 60.10 Remodelação e manutenção de praças diversas  
Melhorar o aspecto urbanístico da cidade através de obras de manutenção e remodelação paisagística em áreas de lazer já implantadas.
- 60.11 Construção de Aterro Sanitário e construção de Usina e Reciclagem de Lixo  
Dotar o Município de condições adequadas para o tratamento de destinação final dos resíduos sólidos urbanos.
- 60.12 Aquisição de área para implantação do aterro sanitário  
Viabilizar a implantação do aterro sanitário através da aquisição de 200.000 m<sup>2</sup> de área aproximadamente.
- 60.13 Recuperação do atual Depósito de Lixo  
Sanear a área do atual depósito de lixo através da execução de obras de recuperação ambiental.
- 60.14 Terceirização dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana  
Reduzir os custos de execução dos serviços e proporcionar maior eficiência e produtividade no atendimento as demandas da comunidade, através da contratação de empresa especializada, mediante processo licitatório, priorizando a implantação da Coleta Seletiva do lixo urbano.
- 60.15 Instalações da Polícia Civil em convênio com o Governo do Estado.  
Reforma e adaptação do prédio da antiga E.E. Francisco Escobar, para implantar sede da Delegacia de Polícia Civil.
- 60.16 Construção de Postos Policiais, em convênio com o Governo do Estado.  
Construir postos para a Polícia Militar em diversas regiões da cidade, visando oferecer melhores condições de segurança à população, dando prioridade aos bairros Parque Esperança, Ponto da Cascata e Maria Imaculada, Vila Cruz e Cascatinha e Parque Pinheiros.
- 60.17 Centro de internação para adolescentes infratores -CIA e conclusão de abrigo para menor infrator, em convênio com o Governo do Estado  
Ações relativas e decorrentes da implantação visando a recuperação e integração social.
- 62 INDÚSTRIA
- 62.1 Aquisição e desapropriação de áreas em locais estratégicos, visando a ampliação de indústrias.  
Incentivar e estimular a instalação de industriais através da aquisição de áreas ao longo da Rodovia do Contorno nas proximidades do Distrito Industrial.
- 62.2 Implantação de Distrito Industrial em convênio com o CDI.  
Dotar o Município de condições adequadas para o estabelecimento de políticas industriais mais agressivas e de condições urbanas compatíveis com o uso industrial, através da execução de obras de infra-estrutura básica do Distrito Industrial.
- 62.3 Implantação de indústrias.  
Ações relativas ao fomento do desenvolvimento do Parque Industrial de Poços de Caldas.
- 63 COMÉRCIO
- 63.1 Fomento das atividades terciárias.  
Ações relativas ao desenvolvimento das atividades de comércio e prestação de serviços, visando consolidar o papel de polo regional que o Município desempenha, através do programa de incentivo, implantação de comércio 24 horas, campanhas de divulgação e outros.
- 65 TURISMO
- 65.1 Construção de Pórticos Turísticos.  
Dotar a cidade de equipamentos que permitam recepcionar, orientar e controlar o fluxo de turistas na cidade, bem como oferecer condições de segurança à comunidade, através da construção de 03 pórticos nas entradas da cidade.
- 65.2 Recuperação e Manutenção dos Pontos Turísticos.  
Manter em condições adequadas a visitação aos diversos pontos turísticos do Município.
- 65.3 Revitalização da área central da cidade.  
Remodelar a imagem urbana da área central da cidade, através da introdução de novo mobiliário urbano, execução de obra de Infra-estrutura básica, paisagismo, e programas de incentivo junto à iniciativa privada, dando prioridade às ruas: Assis Figueiredo, Rio de Janeiro e da Praça Pedro Sanches.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 65.4 Reforma e Ampliação - Fontanários de Água Termal. Dotar os fontanários de condições físicas e higiênicas adequadas à sua utilização, bem como de obras que visem dar qualidade arquitetônica compatível com a importância histórica e turística que os mesmos representam para a cidade.
- 65.5 Criar Entidade Municipal de Fomento ao Turismo. Ações realistas e decorrentes da implantação de órgão gestor de política e administração do patrimônio turístico do município, com condições de fomentar o desenvolvimento desta atividade.
- 65.6 Programas de formação profissionalizante na área de turismo. Ações relativas a instalação de cursos e programas de treinamento de funções ligadas a atividade turística, visando aprimorar as condições de atendimento ao turista na cidade.
- 65.7 Projeto Reurbanização das Entradas da Cidade. Melhorar os aspectos urbanísticos das entradas da cidade, através de obras de duplicação e manutenção das vias, paisagismo e manutenção.
- 65.8 Incentivos para instalação de novos empreendimentos turísticos. Ações relativas ao incentivo e instalação de novos empreendimentos turísticos pela iniciativa privada.
- 65.9 Promoção externa ao Município. Ações relativas a divulgação, a nível nacional das potencialidades turísticas do Município.
- 65.10 Parque de Exposição. Dar prosseguimento às obras de implantação do Parque de Exposição, visando criar condições para eventos de porte.
- 65.11 Parque Ecológico. Implantação de uma Estação Ecológica na antiga Pedreira Municipal.
- 65.12 Construção de Sambódromo. Construir área destinada aos desfiles carnavalescos.
- 75 SAÚDE**
- 75.1 Aquisição de equipamentos e material permanente para equipar a Policlínica. Dotar a Policlínica de condições necessárias ao atendimento da população.
- 75.2 Construção de Unidades Básicas de Saúde. Ampliar a rede de assistência médica a população carente, através da construção de unidades básicas de saúde, priorizando os Bairros: Parque Esperança/Jardim do Contorno e Paraíso.
- 75.3 Reforma, ampliação e manutenção de unidades básicas de saúde. Manter as diversas unidades de saúde em condições adequadas ao exercício de sua função, de acordo com a necessidade e disponibilidade.
- 75.4 Reformulação do Projeto e Construção de Hospital na Região Leste da cidade. Ampliar a rede de atendimento regionalizado propiciando a cobertura de assistência médica a população assentada na região leste da cidade.
- 75.5 Aquisição de ambulâncias. Servir o atendimento emergencial da Policlínica, do Hospital da Região Leste e outros.
- 75.6 Construção da Oficina Terapêutica da Saúde mental. Dotar o Município de estabelecimento adequado para atendimento aos doentes mentais, que terão ocupação diária profissionalizante, assistidos por equipe multidisciplinar para continuidade do tratamento mental nos intervalos das Internações, através da construção e de prédio de aproximadamente de 300,00 m<sup>2</sup>.
- 75.7 Aquisição de área para implantação de Oficina Terapêutica de Saúde Mental. Viabilizar a implantação de Oficina Terapêutica de Saúde Mental
- 75.8 Construção de Poli-integrado em convênio com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Ação Social. Construção de prédio para instalação de poli-integrado para atendimento a pacientes com necessidades especiais como deficientes mentais, físicos, auditivos, visuais, cardíacos, renais, crônicos, diabéticos, idosos e gestantes de alto risco (aproximadamente 30% da população), com aproximadamente 250,00 m<sup>2</sup> de construção, contendo 03 gabinetes odontológicos e consultórios diversos.
- 75.9 Aquisição de área para implantação do Poli-integrado. Viabilizar a construção do Poli-integrado
- 75.10 Programa de controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS em convênio com o Ministério da Saúde. Ações relativas e decorrentes do Plano Operativo aprovado junto ao Ministério da Saúde para Programa de Controle DST/AIDS, priorizando:  
  
Implantação do Centro de Aconselhamento e Sorologia Anônima (COAS) visando oferecer diagnóstico anônimo e gratuito da infecção pelo



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

HIV, acompanhado das ações de aconselhamento para a redução de práticas de risco, através da construção de prédio próprio e instalações adequadas, com ambulatório especializado e enfermaria, com a consequente aquisição de área e equipamentos.

Implantação de atividades assistenciais para pessoas com AIDS, através do atendimento domiciliar em complemento com outros serviços ambulatoriais e hospitalares, com aquisição de 01 veículo tipo Kombi.

Desenvolvimento de recursos humanos envolvidos em atividades de prevenção e assistência aos portadores de DST/AIDS.

Implantar o laboratório local de referência para DST/AIDS do município de Poços de Caldas.

Implantar a capacidade operacional do serviço de vigilância municipal em DST/AIDS.

Programa de intervenção Comportamental preventiva para populações específicas, visando a redução do risco de infecção do HIV/DST.

Implantar atendimento hospitalar a pacientes soropositivos.

Implementação do Hospital Dia para pacientes portadores de sorologia positiva.

Desenvolvimento e treinamento de recursos humanos.

Implementação do Centro de Aconselhamento e Sorologia Anônima.

75.12 Aquisição de gabinetes odontológicos complexos.

Atender a população com serviços de odontologia próprios, inclusive no Hospital Margarita Morales.

75.13 Aquisição de trailers Odontológicos.

Atender a população com serviço móvel de odontologia.

75.14 Reforma e Ampliação do Hospital Margarita Morales.

Ampliar a rede de atendimento regionalizado propiciando a cobertura de assistência médica à população na região sul da cidade.

75.15 Programa de Melhoria no atendimento.

Implantação de atividades que visam modernizar a central de vagas através de programa de informatização e implantação no plano de saúde da família.

75.16 Plano de Carreiras, Cargos e salários dos funcionários do SUS.

Em atendimento às exigências da Lei nº 8.142 e necessidades advindas da instalação do novo serviço de saúde a ser oferecido pelo Pronto Atendimento

## 76 SANEAMENTO

76.1 Obras de Infra-estrutura

Levar a todo Município de Poços de Caldas obras de infra-estrutura básica.

76.2 Sistema de Esgotamento Sanitário inclusive com contrapartida de convênios

Alcançar a meta de 100% no atendimento de esgotamento sanitário na área urbana do Município levando redes coletoras a todos os bairros com prioridade para o Jardim Kennedy, Bartolan e complementando o sistema de interceptores, coletores-troncos e estações elevatórias, despoluindo os cursos d'água, com prioridade para o Jardim Kennedy, Bartolan e Bairro Santa Maria.

76.3 Sistema Municipal de Cadastro

Realização de cadastramento geral dos imóveis urbanos, de forma padronizada que atenda a todos os órgãos municipais.

76.4 Substituição de redes de água e esgoto

Redimensionamento e substituição das redes de água e esgoto nas regiões mais antigas da cidade.

76.5 Sistema de captação, adução, tratamento, armazenamento e distribuição de água, inclusive com

Alcançar a meta de 100% de abastecimento de água na área urbana do município, melhorando



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

	contrapartida de convênios.	permanentemente, frequências, volumes e qualidade no atendimento aos consumidores, promovendo a implantação de redes, adutoras de reforço, elevatórias e reservatórios.
76.6	Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários inclusive com contrapartida de convênios.	Construir a estação de tratamento de esgotos ETE-I, ampliar e modificar o sistema da ETE-II, propiciando tratamento adequado e despoluição dos córregos e ribeirões.
76.7	Águas pluviais: ligações clandestinas na rede de esgoto sanitário.	Desenvolvimento de ações conjuntas entre o DMAE e a SOV, prestando o suporte necessário aos consumidores irregulares.
76.8	Controle de Perdas.	Implantar sistemas de macro-medição, aquisição de equipamentos de pesquisa de vazamentos, e fazer monitoramento constante de modo a alcançar padrões ideais de perdas de água, prioritariamente em redes e ramais em conjunto com o programa de micro-medição, implantando e recuperando hidrômetros do sistema, possibilitando economias ao órgão.
76.9	Implantação de sistema de automação e controle.	Implantar sistema computadorizado para controle de nível dos principais reservatórios de sistema e acondicionamento, através da central das bombas e válvulas, melhorando a eficiência da operação, com redução do custo e otimização do sistema.
76.10	Cadastro Técnico e Geoprocessamento.	Promover o levantamento cadastral das redes existentes, utilizando-se da Informática e de programas de geoprocessamento.
76.11	Resíduos Sólidos.	Promover estudos para transferência dos serviços de coleta, varrição e disposição final de lixo, da Prefeitura para o DMAE.
76.12	Ações sobre o meio Ambiente	Promover ações em conjunto com diversos órgãos buscando eliminar as diversas fontes de poluição dos mananciais e recuperar as áreas degradadas dos mesmos.
76.13	Aquisição de máquinas e equipamentos	Aquisição de novos caminhões-pipa, retroescavadeiras, caminhões de hidrojateamento, substituindo aqueles de vida útil esgotada, propiciando melhor economia e agilidades nos serviços.
76.14	Modernização da frota de veículos	Aquisição de novas viaturas em substituição as desgastadas, propiciando maior economia e agilidade nos serviços.
76.15	Construção, ampliação e melhoramento dos próprios do DMAE.	Prover melhores condições de conforto aos consumidores e condições de trabalho adequadas e seguras aos funcionários do DMAE, priorizando para tal a construção da nova sede do DMAE na Rua São Paulo, e melhoramento em diversas edificações, reservatórios, elevatórios e outros.
76.16	Aquisição de equipamentos e material permanente	Equipar as várias divisões do DMAE com móveis, equipamentos e utensílios, dando-lhes melhores condições de trabalho e informatizando o seu funcionamento.
76.17	Reforma administrativa e plano de carreiras, cargos e salários	Promover estudos para adequar a legislação sobre a estrutura organizacional do DMAE, preparando-o para enfrentar o futuro com eficiência e qualidade mantendo e motivando adequadamente seu quadro de funcionários, inclusive com sistema de avaliação e desempenho.
76.18	Planejamento governamental	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento/Orçamentação: desenvolver ações visando a elaboração, implementação e aprovação de planos e programas financeiros, orçamentários e administrativos, bem como a avaliação de sua execução.</li><li>• Organização e Modernização Administrativa: desenvolver ações tendo em vista a organização ou reorganização de serviços e/ou unidades da administração.</li></ul>
76.19	Política Tarifária	formular tarifas que viabilizem o fornecimento a grandes consumidores. Tarifar os imóveis que produzam efluentes poluidores de mananciais e cursos d'água, e os que possuem ligações pluviais no coletor de esgoto sanitário.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

76.20	Novos padrões e adaptação dos existentes	Adoção de novos padrões para ligação de água e esgoto e adaptação dos já existentes.
76.21	Sistema Municipal de Arrecadação	Criação e implantação de Sistema Municipal de Arrecadação que atenda a Prefeitura, DMAE e DME.
76.22	Desapropriações de áreas	Adquirir as áreas necessárias à implantação dos sistemas de água e esgotos.
76.23	Previdência	Previdência e Assistência: Criar recursos para incentivar, motivar e valorizar os servidores do DMAE, como adoção de planos de assistência e complementação de benefícios.
77	<b>PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>	
77.1	Controle de Poluição.	Ações relativas e decorrentes da criação de órgão municipal gestor, executor e fiscalizador de políticas para a ocupação do meio físico e proteção do meio ambiente.
81	<b>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>	
81.1	Construção de Centros Comunitários.	Promover a integração social através do desenvolvimento de atividades comunitárias, priorizando a construção do Parque Primavera e Santa Augusta /Santa Maria, Jardim Ipê e Jardim São Paulo, Maria Imaculada, Nova Aurora, Jardim Formosa, Campos Elíseos, Santa Lúcia, Parque Esperança, Chácara Alvorada e Vila Togni.
81.2	Aquisição de áreas para o Projeto Educar.	Adquirir a área da Chácara Santa Terezinha para consolidar o Programa Educar, que visa trabalhar com alcoólatras e toxicômanos no sentido de sua reabilitação.
81.3	Ampliação, reforma e manutenção de edificações do Projeto Educar.	Melhorar as condições do atendimento aos alcoólatras e toxicômanos.
81.4	Ampliação, reforma e manutenção do Albergue Municipal Dona Isabel Coelho.	Dotar o Albergue de condições adequadas ao seu funcionamento.
81.5	Implantação da Casa-Abrigo em apoio ao Programa de Saúde Mental.	Ações relativas e decorrentes da implantação da estrutura capaz de abrigar os pacientes do Programa de Saúde Mental, que não dispõem de moradia.
81.6	Programa Questão de Amor.	Aquisição de equipamentos para oficinas de serralheria e tecelagem para profissionalização de meninos e meninas de rua em situação de risco.
81.7	Casa do Menor Infrator, em convênio com o Governo do Estado.	Ações relativas e decorrentes de implantação da Casa do Menor Infrator, visando desenvolver trabalhos de recuperação e integração social.
81.8	Municipalização da Ação Social.	Ações relativas ao processo de municipalização em atendimento a Lei Federal nº 8.742/93.
81.9	Central de Empregos.	Ações relativas e promoção de melhorias das condições de trabalho da Central de Empregos.
81.10	Reestruturação do Setor de Bem Estar Social.	Criação da Secretaria Municipal de Ação Social, dando-lhe condições para assumir a coordenação das políticas de ação social do município.
81.11	Aquisição de imóveis.	Adquirir imóveis necessários para viabilizar projetos de ação social.
81.12	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.	Viabilizar o desenvolvimento e implantação dos projetos definidos no Plano de Ação Municipal do CMDCA, elaborado anualmente.
87	<b>TRANSPORTE AÉREO</b>	
87.1	Reforma da Sede do Aeroporto.	Melhorar as condições das instalações da sede de embarque e desembarque do Aeroporto dotando-a de condições adequadas ao seu perfeito funcionamento.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

### 88 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

- |      |  |   |
|------|--|---|
| 88.1 | Construção de Rodovias, em convênio com os governos Federal e Estadual.      | Ampliar a malha viária do Município facilitando o acesso as localidades, contribuindo para transporte e escoamento da produção.   |
| 88.2 | Restauração de rodovias, em convênio com os governos Federal e Estadual.     | Manter as rodovias do Município em boas condições de transporte.  |
| 88.3 | Reforma e ampliação do Terminal Intermunicipal de Transporte de Passageiros. | Reformar e ampliar o Terminal na Região Leste da cidade para embarque de passageiros com destino as cidades com acesso pela BR 459, bem como de passageiros que se dirigem a região sul e área central da cidade. |

### 91 TRANSPORTE URBANO

- |      |   |  |
|------|---|--|
| 91.1 | Aquisição de equipamentos relacionados com a área de transporte.          | Melhorar a qualidade de transporte urbano do Município, oferecendo a seus usuários proteção contra a chuva e o sol, quando da espera do transporte, com a construção de abrigos nos pontos de ônibus e de taxi. Adequar os ônibus e o Terminal Urbano a fim de facilitar a utilização por deficientes físicos.<br><br>Remodelar os equipamentos de sinalização horizontal e vertical, inclusive semáforos, visando dar ao usuário melhores condições de orientação, bem como, diminuir a poluição visual, com prioridade para a área central da cidade.<br><br>Ações relativas ao planejamento e implantação de sistema de Informação sobre o Transporte Coletivo, visando adotar um padrão de qualidade mais adequado a uma cidade turística, bem como, facilitar sua compreensão por parte do usuário. |
| 91.2 | Construção e montagem de terminais para pontos de ônibus.                 | melhorar a qualidade do transporte urbano, colocados a disposição da população, bem como criar condições para a redução da tarifa.   |
| 91.3 | Planejamento do Sistema de Transporte..                                   | Ações relativas ao planejamento de sistemas de transporte que vise o estabelecimento de rede integrada, inclusive com o Sistema Monotrilho.  |
| 91.4 | Serviço Municipal de Monitoramento e Fiscalização do Transporte Coletivo. | Ações relativas e decorrentes da criação de serviço apto a manter fonte de dados capaz de oferecer subsídios para o cálculo de tarifa, redução do custo da mesma, bem como, aprimorar a qualidade do serviço oferecido à população.  |
| 91.5 | Aquisição de equipamentos para sinalização semafórica.                    | Dotar as vias urbanas de sinalização própria que permita maior segurança a seus usuários, com a manutenção da sinalização horizontal e vertical, bem como, com a aquisição e instalação de controles eletrônicos de semáforos.   |
| 91.6 | Construção de Terminais de Integração de Linhas Urbanas                   | Desenvolver estudos visando Implantar no Município, terminais de integração de linhas, beneficiando os usuários de transporte coletivo.  |
| 91.7 | Construção de rampas para deficientes físico.                             | Construir, nos passeios das vias urbanas, rampas para a locomoção de deficientes, bem como área para estacionamento de veículos de deficientes.  |